



INDICAÇÃO | IND 1377 / 2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

LTD O
17 3 15
Assessoria do Deputado

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, que promova a perfuração de um poço artesiano no Posto Policial do Rodeador.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, que promova a perfuração de um poço artesiano no Posto Policial do Rodeador.

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 1377/2015

JUSTIFICAÇÃO

Folha Nº 01

Trata-se de reivindicação da comunidade do Rodeador, que informa da finalização por parte da NOVACAP do Posto Policial daquela região.

Para o funcionamento pleno da unidade policial instalada, se faz necessária a perfuração de um poço artesiano. Informa ainda a comunidade local, que o projeto do referido poço, já foi analisado pelo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



corpo técnico da Caesb, aguardando somente autorização de execução proveniente do Poder Executivo.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

Ind N° 1377/2015

Folha N° 02

jrfvf



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo

Ind N° 137712015

Folha N° 03